



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 1000/2017

Designar Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb em Fiscalização nos municípios de Friburgo e Cachoeira de Macacú no dia 26/10/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando nº 210/2017 de 25/10/2017 – Setor de Almoxarifado;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir a Enfermeira Fiscal Maria Fernanda Schuabb em Fiscalização nos municípios de Friburgo e Cachoeira de Macacú no dia 26/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304